MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.914

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.326.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplementa	1.326.500,00				
03	01 00					
	149	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 710 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial dos Estados Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 710	00	
04	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
	230	20.606.0021.2034.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	69.000,00 F.R.: 1 500	00	
05	02 00	FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB				
	407	12.361.0014.2038.0000 3.3.90.39.00 541 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	225.000,00 F.R.: 1 541	00	
	408	12.361.0014.2039.0000 3.1.90.04.00 540 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 540	00	
	444	12.361.0014.2071.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	790.000,00 F.R.: 1 540	00	
07	02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
	754	10.301.0010.2068.0000 3.3.90.39.00 621 999 000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Não se aplica		00	

MUNICIPIO DE BATAI HA

Exercício: 2023 06553903/0001-86

DECRETO Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.914

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

> AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE 801 10.301.0010.2182.0000 17.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten 600

999 000 Não se aplica

07 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO 07

915 10.301.0010.2139.0000 ACÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE 144.000.00

3.3.90.36.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** F.R.: 1 621 00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 621

999 000 Não se aplica

AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE 917 10.301.0010.2139.0000 12.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 621 00

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

999 000 Não se aplica

80 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

> 970 08.243.0006.2154.0000 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 660 00

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

171 04.122.0003.2197.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR -130.500,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 F.R. Grupo: 1 500 00

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 01 00

206 20.605.0016.1082.0000 **DESENVOLVIMENTO URBANO** -20.000,00

4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** F.R. Grupo: 1 701 00

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

999 000 Não se aplica

MUNICIPIO DE BATALHA

Exercício: 2023 06553903/0001-86

DECRETO Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.914

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 01 00

262 20.608.0021.2144.0000 **DESENVOLVIMENTO RURAL** -1.000.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 1 500 00 F.R. Grupo:

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05

290 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0014.1099.0000 -250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 00

570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu 999 000 Não se aplica

301 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0014.2036.0000 -10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 569 00

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

999 000 Não se aplica

330 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.365.0014.1014.0000 -50.000.00

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 1 569 00 F.R. Grupo:

Outras Transferências de Recursos do FNDE 569

999 000 Não se aplica

SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 06 00

548 15.451.0016.1020.0000 **DESENVOLVIMENTO URBANO** -200.000,00

4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** F.R. Grupo: 1 700 00

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

999 000 Não se aplica

556 15.451.0016.1072.0000 **DESENVOLVIMENTO URBANO** -182.000,00

4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** F.R. Grupo: 1 700 00

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 700

999 000 Não se aplica

596 MELHORIA HABITACIONAL 16.481.0017.1050.0000 -100.000,00

4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** F.R. Grupo: 1 700 00

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 700

999 000 Não se aplica

663 CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO RODOVIARIO 26.782.0026.1059.0000 -250.000,00

4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos

500 999 000 Não se aplica

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

02 00

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.914

07	02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
	684	10.122.0009.2181.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 do Governo Federal - Bloco de Manu		
	706	10.301.0010.1064.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	769	10.301.0010.2078.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica			
10	01 00	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				
	1153	04.122.0003.1090.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	1175	27.812.0027.1055.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	DESPORTO AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00 s da União		

Anulação (-) -1.326.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 03 de abril de 2023

José Luiz Alves Machado Prefeito Municipal